CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 517 / 2025

Considerando que Salvador possui alta incidência solar durante todo o ano, o uso de energia fotovoltaica é viável e sustentável, garantindo iluminação pública sem custos adicionais de eletricidade.

Considerando que a iluminação pública é um serviço essencial para a cidadania, a adoção de energia solar garante continuidade mesmo em situações de crise energética.

Considerando que Salvador possui áreas com déficit de iluminação, o projeto Rua Solar pode suprir essa carência sem depender da rede elétrica tradicional.

Considerando que a iluminação inteligente contribui para a redução de custos operacionais, já que o sistema pode ser monitorado remotamente e ajustado conforme a necessidade.

Considerando que ruas bem iluminadas estimulam o comércio local e a circulação noturna, fortalecendo a economia e a vida comunitária.

Considerando que a iluminação solar reduz a dependência de combustíveis fósseis, o projeto contribui para a transição energética e para o cumprimento de metas ambientais globais.

Considerando que Salvador é uma cidade turística internacional, ruas iluminadas com tecnologia solar reforçam a imagem da cidade como moderna, inovadora e sustentável.

Considerando que a iluminação inteligente pode ser integrada a sistemas de monitoramento urbano, ampliando a segurança pública e a vigilância em áreas de grande fluxo.

Considerando que o projeto pode ser replicado em diferentes bairros, adaptando-se às necessidades locais e ampliando o alcance social e ambiental da iniciativa.

Considerando que a implantação de ruas solares promove educação ambiental, sensibilizando a população sobre o uso de energias renováveis e práticas sustentáveis.

Considerando que a iluminação solar valoriza o espaço urbano, tornando-o mais atrativo para moradores e visitantes, além de contribuir para a estética da cidade.

Considerando que a iluminação inteligente reduz a poluição luminosa, ajustando a intensidade da luz e preservando o equilíbrio ambiental.

Considerando que Salvador busca consolidar-se como cidade resiliente, o projeto Rua Solar fortalece a capacidade da cidade de enfrentar desafios climáticos e energéticos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Prefeito Bruno Reis que, por meio da Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência (SECIS) e Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP), estude e viabilize a implantação do projeto **"Rua Solar"**, consistente na instalação de iluminação pública 100% movida a energia solar fotovoltaica.

Salvador, 18 de novembro de 2025.



Sandro Filho
VEREADOR